

**MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO****Aviso (extrato) n.º 22637/2021**

*Sumário:* Procedimento concursal para recrutamento de um assistente operacional (sapador florestal) na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto.

**Procedimento concursal comum para contratação de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto para a carreira e categoria de assistente operacional (sapador florestal)**

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e ao abrigo dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da deliberação favorável tomada pelo órgão executivo municipal de 04/08/2021, e do Despacho n.º 163/2021, de 8 de setembro, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (sapador florestal), previsto e não ocupado do mapa de pessoal do Município de Alter do Chão, para o desenvolvimento de projetos não inseridos nas atividades normais dos órgãos ou serviços, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 57.º da LGTFP;

2 — Caracterização do posto de trabalho em função da atribuição, competência ou atividade: Funções constantes no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 8/2017 de 9 de janeiro e o desenvolvimento dos conteúdos funcionais, respeitantes à carreira e categoria de assistente operacional, estabelecidos e descritos no Anexo da LGTFP.

3 — Habilitações literárias: Os candidatos devem ser titulares do nível habilitacional equivalente à escolaridade obrigatória, em função da idade ou seja: 4.ª classe para os candidatos nascidos até 31 de dezembro de 1966; 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980; 9.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1994; e o 12.º ano de escolaridade, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1995, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por experiência profissional e/ou formação profissional.

4 — A publicitação integral do procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Câmara Municipal de Alter do Chão em [www.cm-alter-chao.pt](http://www.cm-alter-chao.pt) e disponível para consulta no Setor de Gestão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

23 de novembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Francisco José Cordeiro Miranda*.

314761824